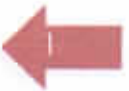





**FPMA - Fundo de Previdência Municipal de Araponga**  
**CNPJ - 04.988.872./0001 - 60**

**ATA 005/2017**




As quinze horas do dia três de maio de dois mil de dezessete reuniram-se na sede deste Fundo de Previdência Municipal de Araponga – FPMA, o Conselho Municipal de Previdência – CMP, representados pelos que aqui assinam, devidamente nomeados pelo Decreto Municipal nº 2778/2017, e os demais convidados e colaboradores. O presidente do FPMA, Sr. Mario Cezar de Macedo, deu início a reunião saudando todos os presentes e, em seguida, falou sobre a pauta da reunião. O Sr. Mario Cezar de Macedo, iniciou-se falando sobre a resposta que teve do Banco do Brasil em relação aos débitos automáticos repassados ao Fundo de Previdência Municipal de Araponga, essa resposta veio via email, que foi impressa, lida aos demais conselheiros pelo Sr. Secretário, Fabricio de Lima, que logo após lida será anexada junto a esta ata. O Sr. Presidente juntamente com os demais conselheiros discutiram e chegaram a um acordo de marcarem uma reunião com o gerente da agência de Viçosa para tentar um acordo. O Sr. Presidente ainda com a palavra disse aos demais conselheiros que convidaria o assessor jurídico, o Sr. Vinicius Ibrahim para que acompanhasse o conselho no dia da reunião. A palavra foi passada ao Sr. Mario Cezar de Macedo, onde agradeceu a todos pela presença e assim deu termino na reunião. Portanto, não havendo mais nada a tratar nesta reunião, eu, Fabrício de Lima Elias, Secretário do FPMA, lavrei a presente Ata que lida e aprovada será assinada por mim, pelos conselheiros e pelos demais convidados e colaboradores presentes.\*\*\*\*\*


**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

  
Mario Cezar de Macedo  
Presidente FPMA

Hora de chegada na reunião: 15:00hs

  
Antônio Ramos de Macedo  
Tesoureiro FPMA

Hora de chegada na reunião: 15:00hs

  
Wilton Celio Batista Mudesto  
Conselheiro Executivo


Hora de chegada na reunião 15:10

~~José Carlos Ribeiro~~  
~~Conselheiro Legislativo~~


~~1ª falta não justificada~~



**FPMA - Fundo de Previdência Municipal de Araponga**  
**CNPJ - 04.988.872./0001 - 60**

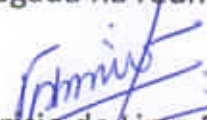
  
Marcos Antônio Macedo  
Conselheiro Inativo

Hora de Chegada na reunião: 15:15hs

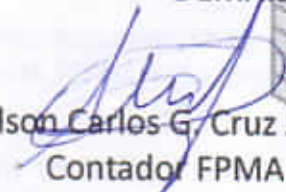
  
Elizabet Laureano Miranda  
Conselheira Ativa

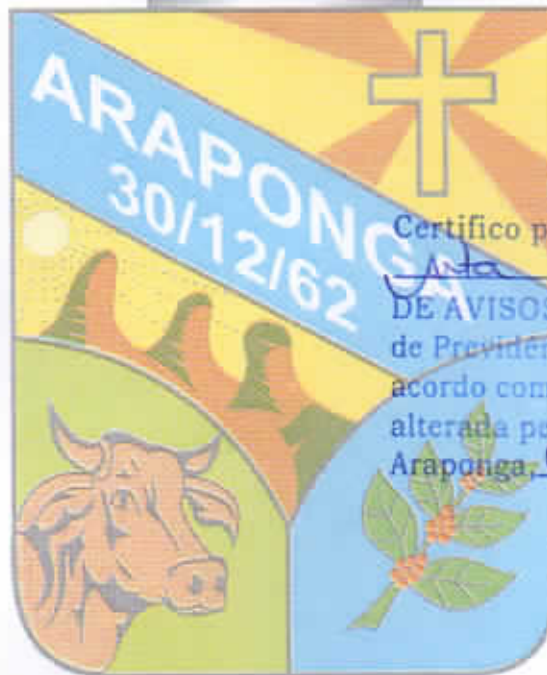
Hora da chegada: 15:00hs



  
Fabrício de Lima Elias  
Conselheiro / Secretário FPMA  
Hora de chegada na reunião: 15:00hs

DEMAIS CONVIDADOS/COLABORADORES

  
Nelson Carlos G. Cruz Júnior  
Contador FPMA



**CERTIDÃO**

Certifico para fins de direito, que este(a) Anta foi publicado(a) no QUADRO DE AVISOS e no SITE OFICIAL do Fundo de Previdência Municipal de Araponga, de acordo com § 4º, do art. 28, da Lei 834/11, alterada pela Lei 908/14.  
Araponga, 03 de maio de 2017

  
Fabrício de Lima Elias  
CPF: 044.908.476-02  
Secretário - FPMA



**Assunto:** Convênio débito automático  
**De:** flavio.f.souza@bb.com.br (flavio.f.souza@bb.com.br)  
**Para:** fpmaaraponga@yahoo.com.br;  
**Cc:** lidsongm@bb.com.br; mluz@bb.com.br;  
**Data:** Quarta-feira, 26 de Abril de 2017 11:01

Prezados,

Em retorno à solicitação de serviços de Débito Automático, informamos que não será possível a contratação do convênio pelo motivo abaixo:

- O produto "Débito Automático" não poderá ser usado para efetuar débitos na conta do Município de Araponga dado que ambos os entes públicos (Fundo de Previdência e Prefeitura) fazem parte do mesmo grupo.

O produto "Débito Automático" somente poderia ser contratado e usado para efetuar débitos em contas de outras pessoas jurídicas ou físicas que não pertençam ao mesmo grupo de entes públicos.

Flávio Fernandes de Souza  
Gerente Geral UN  
Agência 0428 - Viçosa